



Aprovado em 03/06/14

Presidente da CCT

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2014

REQUEIRO, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal e do art. 38, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinados com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Tribunal de Contas da União sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme os quesitos a seguir relacionados. A presente solicitação está relacionada à atuação do Ministério das Comunicações, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e da empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS), entidades supervisionadas pela referida Pasta.

Os quesitos são os seguintes:

I – Em relação ao Ministério das Comunicações:

- a) situação atual da remodelagem do PNBL, prevista na Mensagem ao Congresso Nacional de 2013;
- b) situação atual das 61 ações relacionadas na Matriz de Ações do PNBL, estabelecidas no documento base do Plano (pp. 50 a 53);
- c) indicadores anuais para as metas de acesso à internet pela população, acesso à internet pelas escolas rurais e as exportações de equipamentos e componentes eletroeletrônicos de telecomunicação, definidas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 (objetivos 0751, 0752 e 0754), desde 2012;
- d) tratamento dado às 17 propostas encaminhadas à Pasta pela Subcomissão Especial, da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as ações do PNBL;

Anibal Diniz



SF/14510.27205-71

Página: 1/4 02/06/2014 16:25:48

f8b3762b1d31777b7a62ccb7ac38ef3eac54097e





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

- e) valores dos investimentos privados e da renúncia fiscal referente ao Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012;
- f) extensão das redes de telecomunicações beneficiadas com o Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012.

II – Em relação à Telebras:

- a) definição das ações, metas e prioridades, ano a ano, desde 2010;
- b) relação dos municípios atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação do provimento em cada município;
- c) quantidade de usuários finais atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;
- d) quantidade de provedores atendidos pelas conexões de acesso à internet da Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;
- e) relação, por município, de universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação das conexões;
- f) previsão orçamentária, ano a ano, desde 2010;
- g) execução orçamentária, por município, ano a ano, desde 2010;
- h) extensão da rede de fibra óptica, ano a ano, desde 2010;
- i) descrição dos projetos mais importantes em andamento, tais como a instalação de cabos submarinos, o lançamento



SF/14510.27205-71

Página: 2/4 02/06/2014 16:25:48

f8b3762b1d31777b7a62ccb7ac38ef3eac54097e





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

de satélites e a infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014, entre outros.

III – Em relação à Anatel:

- a) quantidade de acessos à internet em banda larga, discriminados por município, taxa de transmissão e prestadora de serviço;
- b) apresentação e avaliação das ações regulatórias para incentivo à competição e ampliação da cobertura do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas à interconexão, ao compartilhamento de infraestrutura e à competição, desde 2010;
- c) apresentação e avaliação das ações fiscalizatórias para verificação do cumprimento das metas e requisitos técnicos do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas ao monitoramento da qualidade, desde 2010.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao RIsf, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) selecionou, na área de sua competência, o PNBL para avaliação durante o exercício de 2014.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 13 de maio deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2014, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento da política pública em tela.

Sala da Comissão, em 03/06/14.


Senador ANIBAL DINIZ
PT/AC



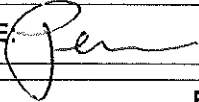
SF/14510.27205-71

Página: 4/4 02/06/2014 16:25:48

f8b3762b1d31777b7a62ccb7ac38ef3eac54097e



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
DO SENADO FEDERAL, ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 18/2014 NA REUNIÃO DE
03 / 06 / 2014 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)

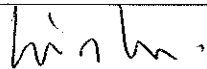
ANGELA PORTELA

1. DELCÍDIO DO AMARAL

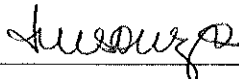
ZEZE PERRELLA

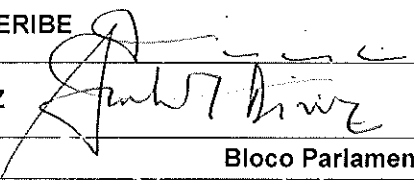
2. RODRIGO ROLLEMBERG

WALTER PINHEIRO

3. CRISTOVAM BUARQUE 

JOÃO CAPIBERIBE

4. LÍDICE DA MATA 

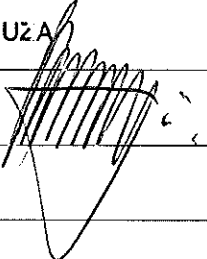
ANIBAL DINIZ 

5. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)

LOBÃO FILHO

1. VITAL DO RÊGO

JOÃO ALBERTO SOUZA 

2. RICARDO FERRAÇO

VALDIR RAUPP

3. IVO CASSOL

LUIZ HENRIQUE

4. BENEDITO DE LIRA

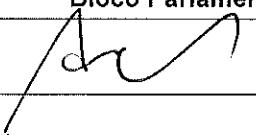
CIRO NOGUEIRA

5. VAGO

SÉRGIO PETECÃO

6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)

ALOYSIO NUNES FERREIRA 

1. CÁSSIO CUNHA LIMA

FLEXA RIBEIRO

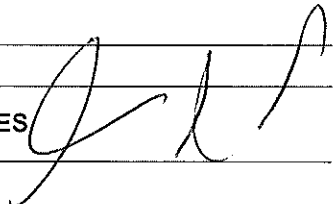
2. CÍCERO LUCENA

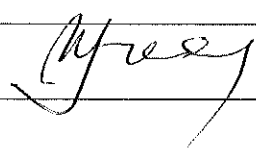
JOSÉ AGRIPINO

3. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)

GIM

1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES 

ALFREDO NASCIMENTO 

2. VAGO

EDUARDO AMORIM

3. VAGO